



BOLETIM INFORMATIVO

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CURITIBA, PARANÁ

BOLETIM INFORMATIVO

O Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude, através da Coordenadoria Estadual, apresenta a 1.ª edição do Boletim Informativo. O documento de publicação bimestral, trata das ações realizadas pela equipe que compõe a CIJ e o CONSIJ/PR.

OBJETIVO

Informar à comunidade interna e externa do Tribunal de Justiça do Estado Paraná acerca das atividades desenvolvidas através de projetos, políticas e programas em prol da Infância e da Juventude.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Desembargador Ruy Muggiati

DIRIGENTE DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Doutora Noeli Salete Tavares Reback

EQUIPE TÉCNICA:

Adriana Mendes Pires de Campos

Aline Pedrosa Fioravante

Arlete Maria Campestrini Kubota

Denise de Araújo Vosnika

Gesler Luis Budel

Huguete de Oliveira Carneiro

Margarete Challela

ESTAGIÁRIAS:

Emmanuele Padovani Pinto

Letícia Abigail Alves César

APRENDIZ:

Elisa Bueno Ghizelini

DESENVOLVIMENTO

Emmanuele Padovani Pinto

Letícia Abigail Alves César

REVISÃO

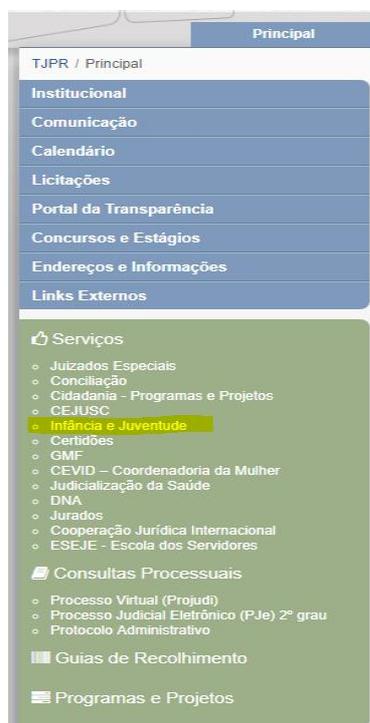
Letícia Abigail Alves César

SUPERVISÃO

Doutora Noeli Salete Tavares Reback

06 DE JANEIRO

CANAL PRÓPRIO DE DIVULGAÇÃO DA CIJ/CONSIJ



Conforme deliberado no II Encontro de Magistrados da Infância e Juventude do Paraná, com o objetivo de obter maior divulgação de todas as atividades afetas a área, foi aprimorado o canal informativo eletrônico da CIJ/CONSIJ.

A fim de estabelecer um canal contínuo com os (as) Magistrados (as) acerca das atividades realizadas, o site (que pode ser acessado através do link: <<https://www.tjpr.jus.br/infancia-e-juventude>>.) centraliza as informações, sendo de fácil acesso e possibilitando uma leitura simplificada das ações em prol da Infância e da Juventude.

O canal pode ser acessado através do endereço acima

disponibilizado, ou então, por meio do link na página inicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no campo “Serviços”.



CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Ainda em conformidade com o que fora deliberado no II Encontro de Magistrados da Infância e da Juventude do Paraná, o Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude e a Coordenadoria da Infância e da Juventude estabeleceram um Calendário Anual da CIJ/CONSIJ.

O objetivo é informar acerca das atividades mais relevantes a serem desenvolvidas no ano correspondente, além possibilitar o planejamento antecipado e periódico de participação das equipes e Magistrados (as). O calendário está disponível para acesso através do canal eletrônico outrora mencionado.

31 DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DO PROVIMENTO N. 287/2019

No dia 31 de janeiro a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná publicou o Provimento de n. 287/2019. O referido documento foi elaborado em parceria o CONSIJ, a

fim de “regulamentar os procedimentos afetos ao Depoimento Especial” no Tribunal de Justiça do Paraná.

O Provimento foi construído em conformidade com a Lei n. 13.431/2017, bem como com o Decreto Nacional n. 9.603, publicado no dia 10 de dezembro de 2018 e regulamenta as atribuições do Tribunal de Justiça – através do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude e do Departamento de Tecnologia da Informação – dos Magistrados (as) responsáveis pelo ato de Depoimento Especial, da Corregedoria-Geral da Justiça, entre outros.

4 DE FEVEREIRO

QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM WENCESLAU BRAZ

O evento, ocorrido no dia 04 de fevereiro foi uma realização em parceria entre a Comissão de Psicologia Jurídica de Londrina do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR), o Poder Judiciário de Wenceslau Braz e o CONSIJ-PR.



A proposta foi oferecer uma oficina aos Psicólogos que atuam na rede de proteção da Comarca e região, abrangendo profissionais das áreas jurídica, educação, clínica, assistência social – CRAS e CREAS – e saúde.



A contribuição da analista judiciária da área da Psicologia, integrante do CONSIJ, foi a participação em uma mesa redonda para apresentar as especificidades do Depoimento Especial e da perícia, dentro do contexto de integração com o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente vítima e testemunha de violência.

5 E 6 DE FEVEREIRO

COMARCA DE LONDRINA É CAPACITADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ESCUTA QUALIFICADA PELO LAPREV (LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA) DA UNIVERSIDADE DE SÃO CARLOS

Com o objetivo de atender à Lei federal nº 13.431/17, que garante a escuta qualificada para crianças e adolescentes que sofreram violência, o CONSIJ integrou uma ação conjunta na Comarca de Londrina para capacitar mais de 100 servidores das secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Políticas para as Mulheres, além de conselheiros tutelares, integrantes do Poder Judiciário e Ministério Público.

Nos dias 05 e 06 de fevereiro, a prof. Dra Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams do LAPREV e sua equipe tratou dos novos parâmetros e procedimentos que garantem o direito de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, de serem ouvidas adequadamente, como cidadãos de direito.

Como fruto desta ação, foi criado um grupo de trabalho na Comarca de Londrina que se reúne periodicamente, com a presença do CONSIJ local, para alinhar fluxos e qualificar o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

21 DE FEVEREIRO

ASSINATURA DO ATO CONJUNTO N. 19/2019 E DO PACTO INFÂNCIA SEGURA

Com o objetivo de promover a integração das políticas públicas de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, no dia 21 de fevereiro de 2019 o Tribunal de Justiça do Paraná – através do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude – junto ao Ministério Público do Estado do Paraná, o Governo do Estado, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação de Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná promoveu uma ação solene no auditório Pleno desta Egrégia Corte, na qual efetivou-se a assinatura do Ato Conjunto n.º 19/2019 e do Pacto Infância Segura.



O Ato Conjunto tem como objeto a implementação do Protocolo de Escuta Especializada e Depoimento Especial, bem como o Fluxo de Atendimento, além de, conforme

consta no art. 3.º do referido documento, proceder orientação à população quanto ao disposto no art. 13 da Lei n.º 13.431/2017: “Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presença ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento de denúncias, ao conselho tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, cientificarão imediatamente o Ministério público”.



No Pacto Infância Segura, as instituições ali representadas se comprometeram a “desenvolver ações conjuntas, integradas e articuladas destinadas a prevenção e ao combate aos crimes praticados contra crianças e adolescentes”, deste modo, foram estabelecidas 12 ações: Constituição Formal da Foça Tarefa Infância Segura – FORTIS: Prevenção e Combate a Crimes Contra a Criança; Operações Integradas Ostensivas de Proteção às Crianças e Adolescentes, acompanhadas de fiscalização e campanhas de conscientização; Seminários Estaduais de Prevenção, Combate e Proteção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas de Crimes e Violências; Programa “Conversando sobre Violência Contra a Crianças Adolescentes”; Prevenção a Crimes Sexuais Cibernéticos Contra Crianças e Adolescentes; Regulamentação no Estado do Paraná da Lei Federal n.º 13.41/2017, que trata do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência; Serviço Integrado de Recebimento e Monitoramento de Denúncias; Dever de Comunicação: Criação e Adoção Obrigatória de Instrumento Unificado de Relato Espontâneo por todas as



instituições e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos; Capacitação Interdisciplinar continuada de profissionais do Sistema de Garantias de Direitos; Efetivação da Rede de Proteção no Estado do Paraná de forma integrada com os Municípios; Fortalecimento da Polícia Civil e da Polícia Científica para a eficácia repressiva e; Centros Integrados de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima de Crimes e Violências.

26 DE FEVEREIRO

ALINHAMENTO DA AÇÃO N. 2 JUNTO A FORTIS

O CONSIJ participou de reunião para alinhamento das atividades realizadas no Carnaval de 2019, com operações em Curitiba, Região Metropolitana e no Litoral paranaense. O encontro de planejamento foi realizado no Palácio das Araucárias, em Curitiba.

Participaram da ação as secretarias de Justiça, Família e Trabalho, Segurança Pública, Ação Integrada de Fiscalização Urbana, além do Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, Conselho Tutelar e Fundação de Ação Social.

O grupo de trabalho delimitou as estratégias para ação integrada de Carnaval que, mostrando resultados favoráveis, deverão ser replicadas em todo o Estado do Paraná.



28 DE FEVEREIRO

INTEGRANTE DO CONSIJ REALIZA O PROGRAMA DE ALTERNATIVAS PENAIS EM PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS – PAPPUD NA 2ª FASE DA OPERAÇÃO LITORAL



A oficina educativa do Programa de Alternativas Penais em Prevenção ao Uso de Drogas – PAPPUD foi desenvolvida pela psicóloga integrante do CONSIJ, Aline Pedrosa Fioravante e teve por objetivo proporcionar atividade reflexiva aos usuários de drogas apreendidos na Operação Litoral, conforme art. 28, inc. I da Lei 11343/06.2.

Os atendimentos foram individuais, com duração aproximada de uma hora, nas dependências dos Fóruns das Comarcas. A totalidade dos atendidos interagiu de forma solícita e receptiva aos questionamentos e reflexões propostas. Manifestaram avaliação

positiva sobre o procedimento da Oficina e disposição para prosseguir com as mudanças de vida discutidas.

1ª DE MARÇO

ENCONTRO DE PREPARAÇÃO ON-LINE PARA PRETENDENTES À ADOÇÃO

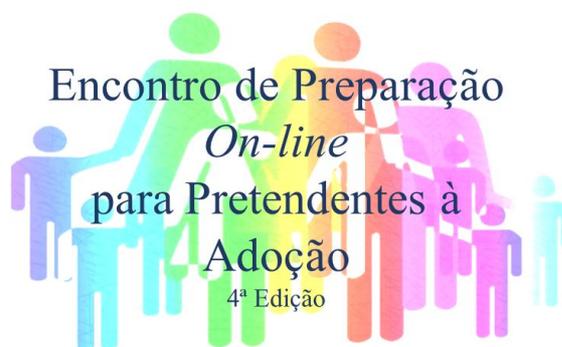
Entre os dias 25 de março e 10 de abril, ocorrerá a 4ª Edição do Encontro de Preparação On-line para Pretendentes à Adoção. Ao todo, serão seis encontros transmitidos ao vivo - direto da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) - e ministrados por psicólogas, magistrados e pais pela via da adoção. Mais de 3 mil pretendentes à adoção participaram das edições anteriores.

A transmissão ocorrerá das 19h às 21h e será realizada às segundas e quartas-feiras. O objetivo principal é informar e orientar os pretendentes à adoção sobre os procedimentos processuais e aspectos psicossociais que envolvem o processo adotivo. Além disso, a iniciativa visa ampliar o perfil dos habilitados no Cadastro Nacional de Adoção

(CNA), uma forma de aperfeiçoar e acelerar o procedimento. Poderão participar também os interessados no tema da adoção e profissionais da rede de atendimento.

O Encontro será realizado pelo Tribunal de Justiça do Paraná, através do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude. Além do apoio da AMAPAR e da parceria instituída com o Centro Universitário Internacional (UNINTER) - que disponibilizará Polos de recepção do sinal de transmissão - a ação conta com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) e a Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção e do Grupo de Apoio à Adoção Consciente (ANGAAD).

Os postulantes à adoção e demais interessados deverão se cadastrar nas Comarcas ou nos Polos da UNINTER (pelo site) devendo informar o nome completo, e-mail e CPF; devendo acompanhar a transmissão no endereço para o qual se cadastrou. Os certificados serão fornecidos àqueles que tiverem 100% de comparecimento.



2 E 3 DE MARÇO

EQUIPE TÉCNICA DO CONSIJ REPRESENTA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM AÇÃO DA FORTIS

Nos dias 2 e 3 de março de 2019, representantes da CIJ/CONSIJ e da Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, atuaram em conjunto com representantes de secretarias de Estado e de outros órgãos no âmbito do convênio voltado à proteção da infância – Força Tarefa Infância Segura (FORTIS).

Foi realizada uma operação integrada de Proteção à Crianças e Adolescentes no



Carnaval, trata-se da ação 2, prevista no Pacto Infância Segura”, assinado no dia 21 de fevereiro de 2019, no auditório Pleno do Tribunal de Justiça do Paraná. As equipes integraram a operação de fiscalização, com o intuito de detectar e adotar medidas a respeito de atos ilícitos envolvendo crianças e adolescentes, atuando na promoção de campanha de conscientização, sensibilização e orientação.

14 DE MARÇO

PSICÓLOGA INTEGRANTE DO CONSIJ/PR CAPACITA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO EM SOCIOEDUCAÇÃO

A Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Escola Paulista de Magistratura (EPM) promoveram no dia 14 de março o seminário: “Os Desafios da Inserção Social dos Adolescentes em Conflito com a Lei e as Possibilidades de Avanço para Socioeducação”. Cerca de 700 pessoas acompanharam o evento nos modos presencial e virtual.

A exposição ficou a cargo da psicóloga e bacharel em Direito Aline Pedrosa Fioravante, analista judiciário da área de Psicologia do Tribunal de Justiça do Paraná e integrante da equipe técnica do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e Juventude.



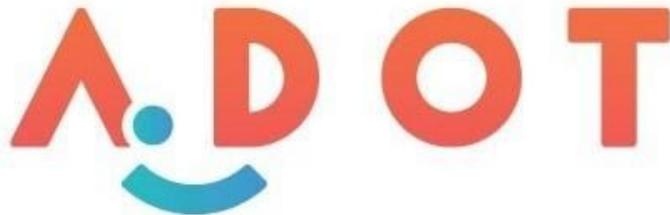
Na ocasião, presentes o coordenador da CIJ, Desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, que representou o diretor da Escola Paulista da magistratura e o Desembargador membro consultor da CIJ Antônio Carlos Malheiros, foi pontuada a necessidade de trabalharmos, cada vez mais em parceria e integração entre os Tribunais.

19 DE MARÇO

A.DOT

O aplicativo A.DOT está próximo de completar um ano e, no decorrer destes meses de funcionamento, foi possível obter importantes conquistas no que tange ao tema da adoção. Neste período houve mais de dez mil solicitações de acesso ao aplicativo, onde foram liberados mais de dois mil e quinhentos acessos.

O acesso a plataforma é exclusivo a pretendentes a adoção habilitados, Membros do Poder Judiciário, Ministério Público de todo o país e Grupos de apoio à Adoção, afim de que possam utilizar a ferramenta para a realização de busca ativa. No ano de 2018 foram mais de sessenta solicitações de aproximação encaminhadas para as Comarcas responsáveis pelos processos de adoção das crianças e adolescentes participantes.



Em 2019, até a primeira quinzena do mês de março, houveram aproximadamente quarenta solicitações de aproximação encaminhadas às respectivas comarcas. Como resultado final e informações retornadas à equipe de gerenciamento do A.DOT, duas adoções foram confirmadas.

O objetivo principal do aplicativo é dar visibilidade às crianças e adolescentes que estão fora do perfil traçado pela maioria dos pretendentes à adoção, possibilitando a estes a chance de formar uma família.

20 DE MARÇO

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEPOIMENTO ESPECIAL

Sabe-se que no dia 4 de abril de 2017 foi promulgada a Lei n. 13.431, que estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, criando “mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal” (Brasil, 2017).

Atualmente o TJPR conta com 24 sala instaladas. Para os próximos meses, pretende-se equipar com sala de Depoimento Especial cada uma das 161 comarcas do Estado do Paraná. Deste modo, estão em andamento processos de aquisição de poltronas, tapetes, almofadas, balcões e sistema de captação de som e imagem. Tais providencias encontram-se em fase final de tramitação.

Ainda, este CONSIJ desenvolveu ações no sentido de aperfeiçoar os mecanismos de Depoimento Especial (que já havia iniciado no ano de 2016, com a assinatura do Termo de Cooperação n. 98/2016), trabalhando com capacitações na modalidade de ensino a distância (EaD), em parceria com a Escola dos Servidores do Tribunal de Justiça (ESEJE).



No segundo semestre de 2018 foram capacitados 90 (noventa) facilitadores (as), que deverão passar por capacitação presencial, a fim de que sejam treinados (as) para a aplicabilidade da entrevista cognitiva e do relato livre. Novas turmas

de capacitação a distância serão abertas em 2019, com mais informações a serem divulgadas posteriormente.

Junto à Corregedoria-Geral da Justiça, o CONSIJ, em parceria com a equipe técnica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que é credenciada pelo CNJ, realizou a capacitação de 40 (quarenta) multiplicadores, servidores (as) deste Poder Judiciário, distribuídos entre as 14 (catorze) Coordenadorias da Infância e da Juventude, que poderão atuar na formação de novos facilitadores e multiplicadores em todo o Estado do Paraná.



O curso presencial compreende a parte prática da capacitação, sendo realizado nas Coordenadorias Regionais da Infância e Juventude do Paraná e tendo como critério de inscrição a conclusão certificada no curso promovido pela ESEJE sob a modalidade de Ensino a Distância. Tais participantes serão convidados por este CONSIJ, que gerenciará a distribuição de vagas, limitadas a 20 (vinte) alunos por turma.

Poderão participar do curso presencial os servidores do Poder Judiciário e pessoas interessadas da comunidade, que obtiveram aprovação no curso de capacitação na modalidade de ensino a distância, preferencialmente que não atuem compondo a rede de proteção do município em que pretende atuar como facilitador e que possuam formação em ensino superior nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Direito, Pedagogia, Sociologia ou outra, desde que voltada à área das Ciências Humanas. É imprescindível que o cursista tenha perfil para atuar com as demandas de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Contando com a participação de servidores capacitados como multiplicadores em Depoimento Especial, o CONSIJ elaborou a "Apostila do Multiplicador", que será disponibilizada aos multiplicadores e servirá como base para o desenvolvimento da capacitação.

A capacitação será realizada em 2 (dois) dias, seguindo o conteúdo programático desenvolvido pelo Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude em parceria com multiplicadores (as). Cada turma deverá contar com 2 (dois) multiplicadores, a fim de garantir o efetivo suporte didático que a metodologia exige.

Na primeira etapa, serão formadas 4 (quatro) turmas que reunirão os concluintes do EaD das 14 (catorze) Coordenadorias da Infância e Juventude. O projeto encontra-se em fase de conclusão e, tão logo seja aprovado pelo grupo de trabalho, terá seu cronograma disponibilizado para conhecimento.

PROJETO AJA – ACOLHIMENTO DE JOVENS APRENDIZES

O CONSIJ e a CIJ, tendo como objetivo primordial propiciar a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente no âmbito do Poder Judiciário do Paraná, respectivamente, apoia e executa as ações provenientes do Protocolo de Intenções firmado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, no dia 12/6/2018, com o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª



Região, o Ministério Público do Trabalho da 9ª Região, o Ministério Público do Estado do Paraná e a Superintendência Regional do Trabalho no Paraná com o escopo de implementação de ações que contribuam para a qualificação educacional, profissional e a inclusão social de adolescentes, na faixa etária entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos de idade, sob medida protetiva de acolhimento ou socioeducativa pela via da aprendizagem (Lei 10097/2000, Estatuto da Criança e do Adolescente, Arts. 60 a 69 e pelo Art. 429 da Consolidação das Leis Trabalhistas).

Neste contexto de atuação, o projeto recebeu a denominação de AJA –Acolhimento de Jovens Aprendizes, com a criação do logotipo próprio, cuja essência busca a ação e o elevar do jovem aprendiz.

O projeto de aprendizagem profissional, preliminarmente, restou implantado na Comarca de Curitiba, sendo atendidos 50 (cinquenta) adolescentes que foram inseridos no processo de aprendizagem junto a instituição de Ensino Social Profissionalizante (ESPRO), que propicia a formação teórica para o mundo do trabalho e o preparo destes jovens para a vida adulta com autonomia e independência, cuja formação prática ocorre no âmbito deste Tribunal.

Atualmente, em reunião com os órgãos signatários do projeto, restou deliberado pela ampliação do projeto para todo o Estado do Paraná, com 45 comarcas já interessadas em fazer parte do Projeto de aprendizagem.

Nesse passo, a CGJ através do CONSIJ e da CIJ, estão viabilizando as tratativas para a expansão do projeto no ano de 2019, cujo trabalho tem sido tratado e desenvolvido pontualmente através de reuniões com todos os entes participantes do Termo para o trato da questão.

25 DE MARÇO

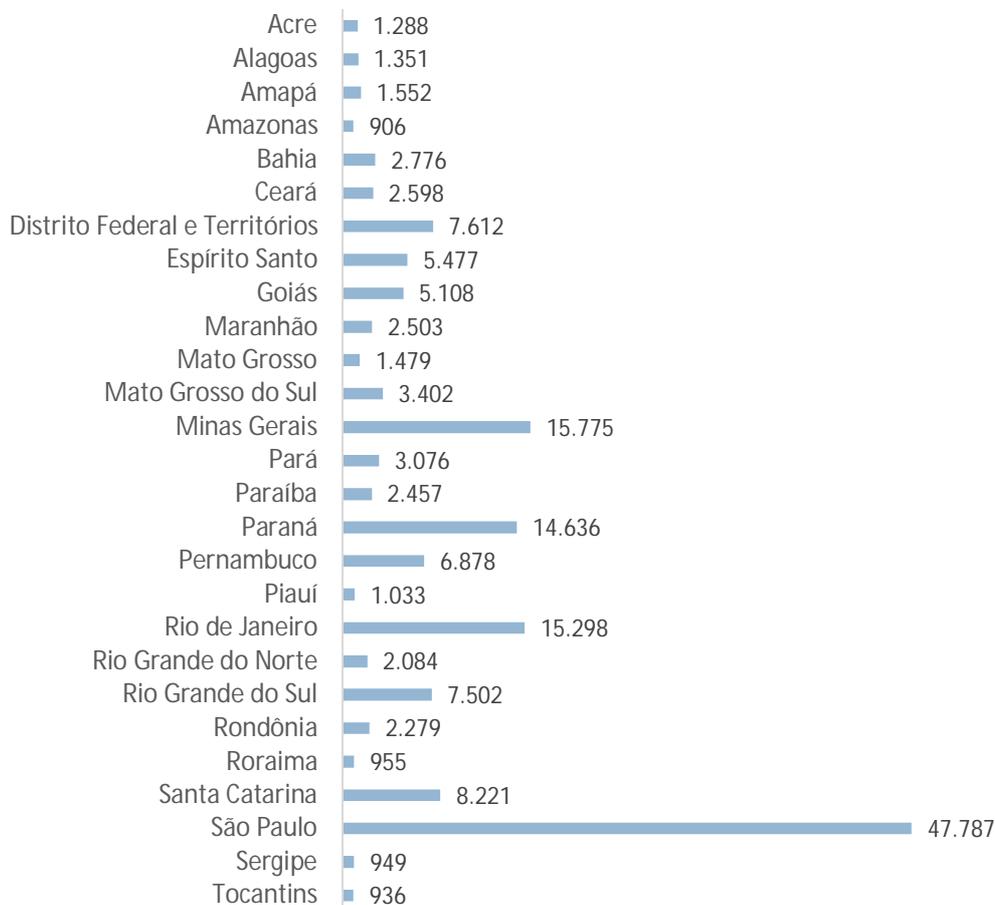
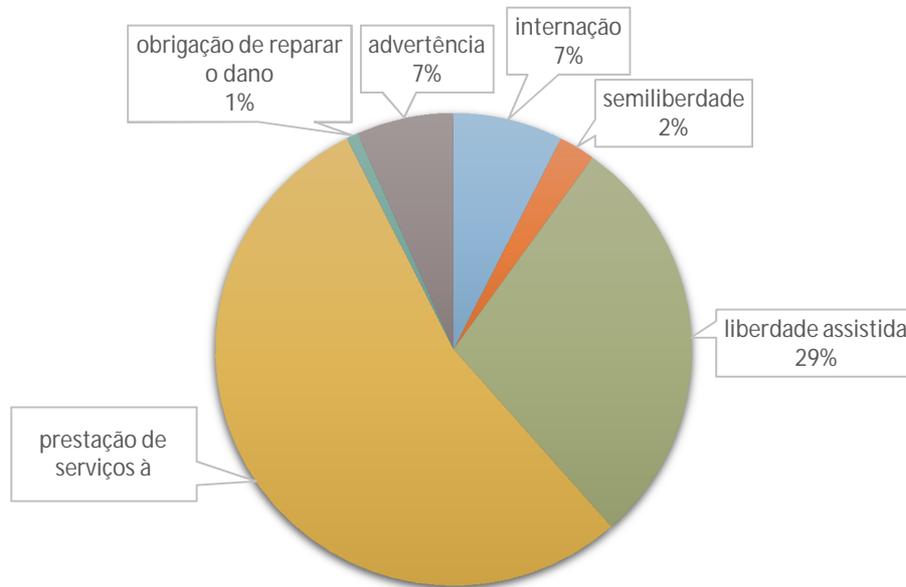
DADOS SOBRE A SOCIOEDUCAÇÃO

A trajetória de implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) tem reunido um conjunto de ações que busca estruturar, descentralizar e qualificar o atendimento no território estadual e nacional.

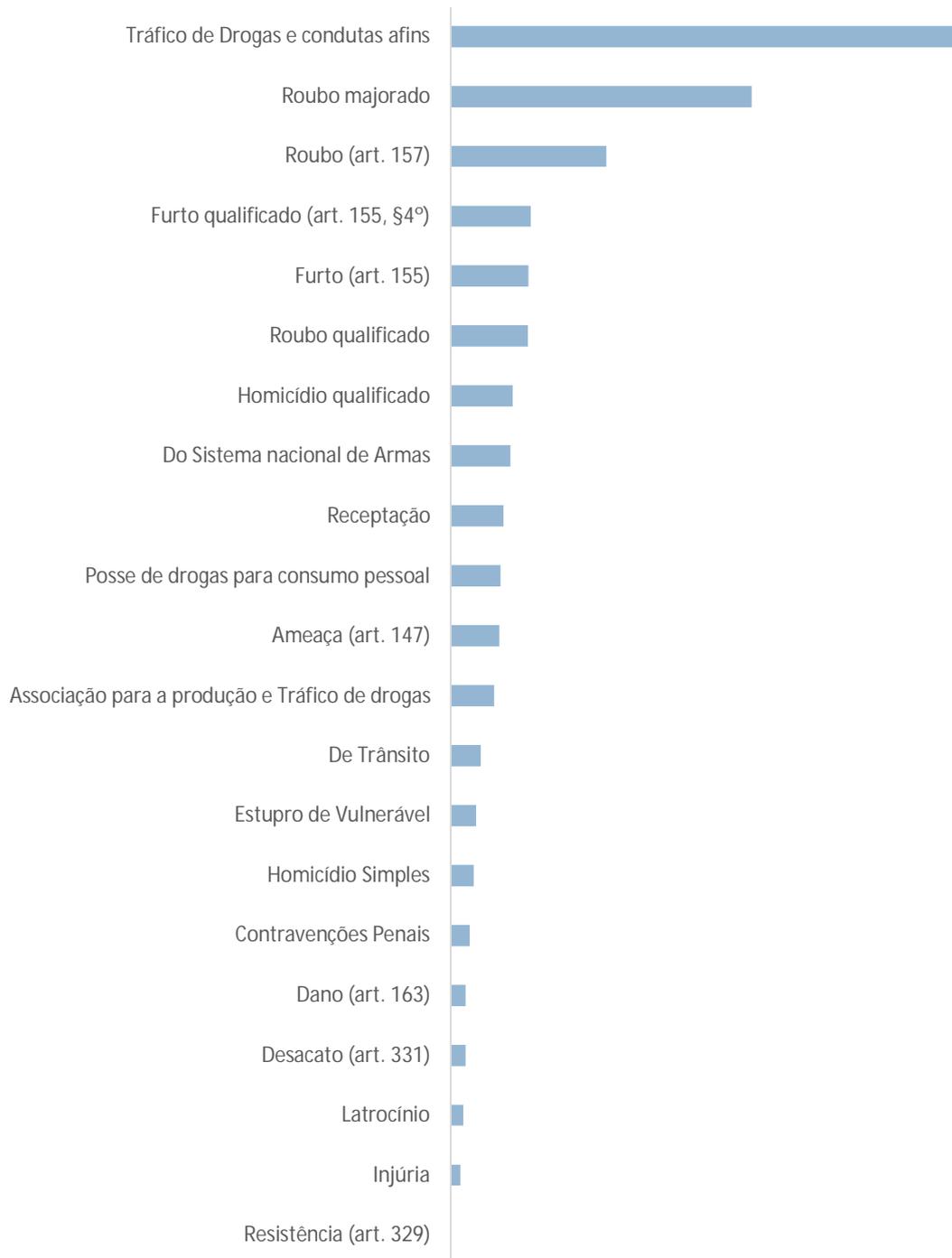
O Poder Judiciário paranaense, por meio de seus magistrados e servidores, tem desempenhado papel de grande relevância para a observância dos aspectos e garantias processuais ao adolescente em conflito com a lei, assim como, para o acompanhamento da execução das medidas socioeducativas aplicadas e para a fiscalização dos serviços que prestam este atendimento.

Aqui, de maneira resumida, apontamos alguns dados solicitados ao Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) e disponibilizados pelo levantamento do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas (SMS) e extraídos do Cadastro Nacional de

Adolescentes em Conflito com a Lei – CNAEL do Conselho Nacional de Justiça, que contribuem para elucidar alguns aspectos relacionados à situação do adolescente em conflito com a lei no Paraná. Apresenta-se a seguir o gráfico demonstrativo do total de guias de execução ativas no CNAEL, em 25 de março de 2019, por medida socioeducativa, bem como o número de guias expedidas por Tribunais Estaduais (CNAEL – dezembro de 2018):

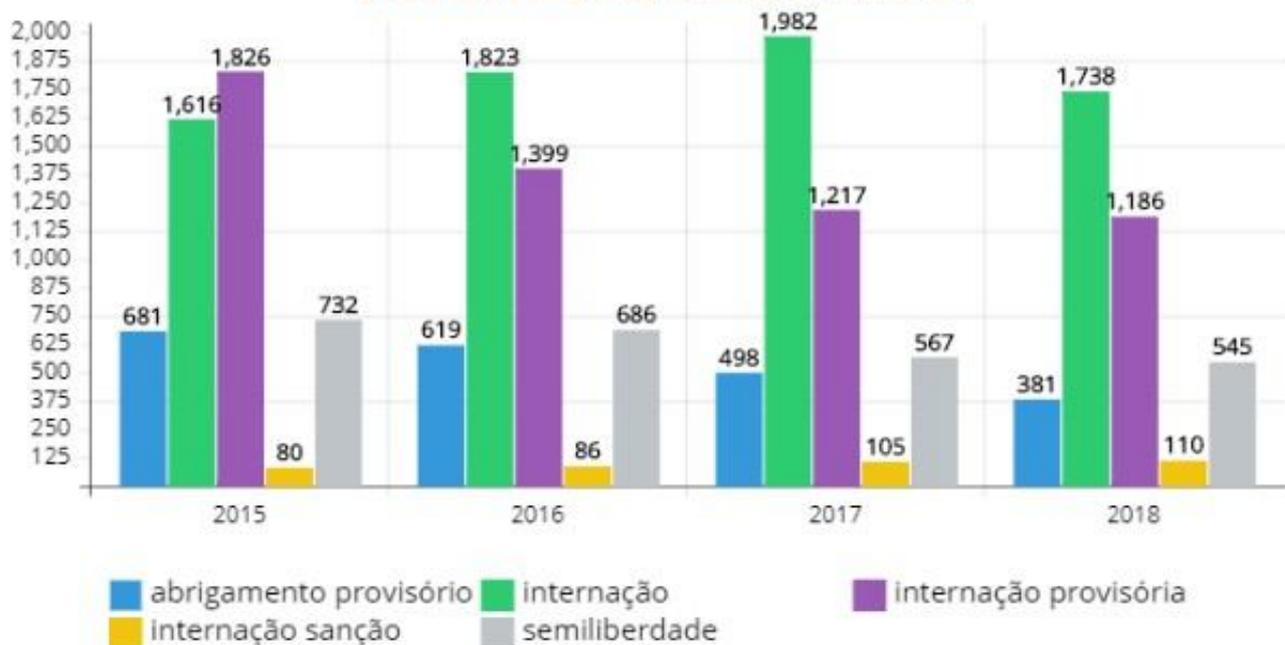


Cabe ainda apresentar o total de Guias Expedidas pelo Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, em dezembro de 2018:



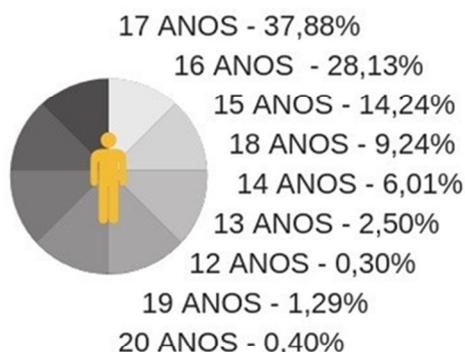
Número Total de Atendimentos por medida socioeducativa de restrição de liberdade no Paraná (SMS):

Número de atendimentos



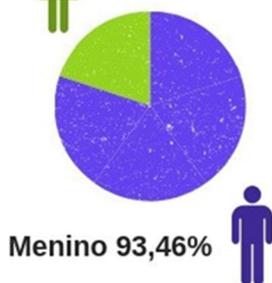
DEASE
2018

Perfil dos(as) adolescentes em conflito com a lei 2018



36,84% Não trabalhavam na época
35,48% Trabalhavam sem registro
2,55% Trabalhava com registro
5,56% Nunca trabalharam
0,05% Atividade não remunerada

Menina 6,54%



43,84% Não estavam estudando



30,08% Matriculados e frequentavam

13,13% Matriculados e não frequentavam

0,02% Nunca estudou

Pessoas Negras 52,45%

Pessoas pardas 42,35%

Pessoas pretas 10,10%

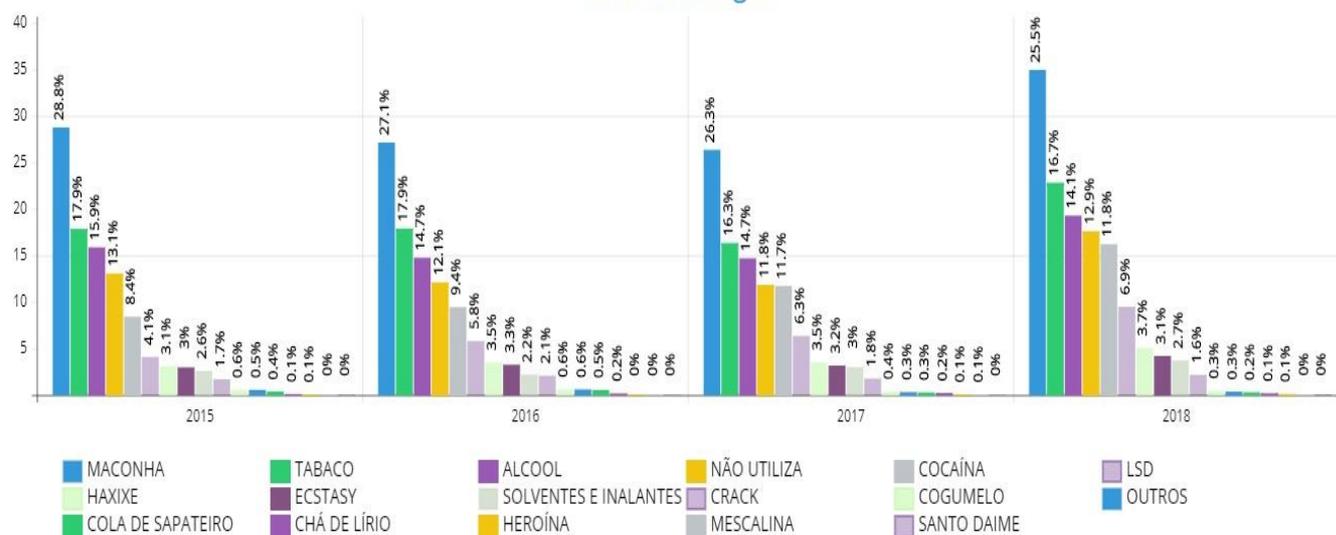
Pessoas brancas 37,25%

Pessoas amarelas 0,25%

Pessoas de etnia indígena 0,66%



Uso de Drogas



Renda Familiar



1º DE ABRIL

CENTRO DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MAGISTRADO

Conforme deliberado no II Encontro de Magistrados da Infância e Juventude do Paraná, a partir da necessidade de uma integração e agilidade, com o objetivo de prestar informações de forma clara e objetiva, oferecendo apoio e suporte aos Magistrados, estabeleceu-se o Centro de Apoio de Atendimento ao Magistrado.

Deste modo, as servidoras Adriana Mendes Pires de Campos e Arlete Maria Campestrini Kubota ficam como referências para os encaminhamentos que se fizerem necessários, através dos respectivos contatos:

Arlete – telefone: (41) 3200-2600 e/ou e-mail: ack@tjpr.jus.br

Adriana - telefone: (41) 3200-2602 e/ou e-mail: amp@tjpr.jus.br

